



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 397/2018

DATA: 03 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. **Dorilane Gaúna Rodrigues**, servidora efetiva no cargo de **Assistente de Controle Administrativo**, 40 horas semanais, matrícula 2350, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 02 (dois) meses de licença Prêmio em gozo, referentes ao período aquisitivo de **abril/2013 a abril/2018**, a partir de 03 de dezembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Dezembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.